



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 008/2018**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Retiramos o edital através de acesso ao site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Coordenadoria e sua empresa, solicito de Vossa Senhoria o preenchimento do recibo de retirada de Edital e envio ao Departamento de Compras e Projetos por meio do e-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime o Departamento de Compras e Projetos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Miracatu – SP, 16 de Abril de 2018.

*Pregoeiros Oficiais*

*Claudio Bernardo Pereira*  
*Cezar Augusto de Moraes*



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATENDENDO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**

**COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

**PREÂMBULO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

**PROCESSO Nº 008/2018**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 02/05/2018**

**HORÁRIO: 09h00min**

**LOCAL: AVENIDA DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 – CENTRO – 7º ANDAR**

O Excelentíssimo Srº. EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, Prefeito do Município de Miracatu usando das atribuições que lhe confere, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 008/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, relacionados no ANEXO I**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações inseridas pela lei complementar 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira n 360, será conduzida pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, conforme programação seguinte:

**1ª SESSÃO: DIA 02/05/2018**

	RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
<b>09h00</b>	ÍNICIO DO CREDENCIAMENTO.
<b>09h15</b>	TÉRMINO do CREDENCIAMENTO se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às 09h15min. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.
<b>09h15</b>	ÍNICIO PREVISTO DA SESSÃO.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, relacionado no anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras por **diversos Departamentos Municipais**.



**1.2 Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:**

- 1. 01.01.00 Gabinete do Prefeito
- 01.01.01 Gabinete do Prefeito
- 04.1220001.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 07
  
- 04.1220001.2009 Fundo Social de Solidariedade
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 17/18/19
  
- 01.02.00 Departamento Jurídico Municipal
- 01.02.01 Departamento Jurídico Municipal
- 03.0920002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 31
  
- 01.03.00 Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento
- 01.03.01 Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento
- 04.1230002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 46
  
- 01.04.00 Departamento Municipal de Administração
- 01.04.01 Departamento Municipal de Administração
- 04.1220002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 62
  
- 01.05.00 Fundo Municipal de Assistência Social
- 01.05.01 Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.2410003.2004 Manutenção das Atividades do Idoso
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 72
  
- 08.2410003.2004 Manutenção do Conselho Tutelar
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 82
  
- 08.2430003.2504 Manutenção da Proteção Social Especial – Alta Complexidade
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 85/ 86/ 87
  
- 08.2410003.2506 Manutenção da Proteção Social Especial – Média Complexidade
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 92/ 93
  
- 08.2440003.2003 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 107
  
- 08.2440003.2008 Manutenção das Atividades de Apoio à Família
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 117
  
- 01.05.02 Fundo Municipal do Idoso
- 08.2410003.2004 Manutenção das Atividades do Idoso
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 121



- 01.06.00 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 01.06.01 Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.2430003.2006 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 127
  
- 01.07.00 Fundo Municipal de Saúde
- 01.07.01 Gestão SUS
- 10.1220004.2010 Manutenção do Serviço de Saúde
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 139/
  
- 01.07.02 Atenção Básica
- 10.3010004.2011 Manutenção da Equipe de Saúde da Família
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 154/ 155
  
- 10.3010004.2013 Manutenção da Atenção Básica
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 186/ 187
  
- 10.3010004.2024 Manutenção da Saúde Mental
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 203/ 204
  
- 01.07.03 Média e Alta Complexidade
- 10.3020004.2041 Manutenção da Unidade Hospitalar
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 215
  
- 01.07.04 Vigilância em Saúde
- 10.3040004.2042 Manutenção da Vigilância em Saúde
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 226
  
- 01.08.00 Departamento Municipal de Educação
- 01.08.01 Departamento Municipal de Educação
- 12.1220005.2014 Manutenção de Serviços Educacionais
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 242/ 243
  
- 01.08.02 Ensino Fundamental
- 12.3610005.2002 Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 260
  
- 01.08.03 Merenda Escolar
- 12.3060005.2016 Manutenção do Setor de Merenda Escolar
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 267/ 268
  
- 01.08.04 Ensino Infantil
- 12.3650005.2017 Manutenção do Ensino Infantil
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 275/ 276
  
- 01.09.00 Depto Mun Cultura, Turismo e Desenv. Econômico
- 01.09.01 Depto Mun. Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico
- 13.3920002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 337
  
- 01.10.00 Depto Mun. de Obras e Serviços



- 01.10.01 Depto Mun. De Obras e Serviços
- 15.4520002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 353
  
- 01.11.00 Departamento Municipal de Transportes
- 01.11.01 Departamento Municipal de Transportes
- 26.7820002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 399
  
- 01.12.00 Depto Mun. Agric. Abast. e Meio Ambiente
- 01.12.01 Depto Mun. Agric. Abast. e Meio Ambiente
- 18.5410002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 413
  
- 01.13.00 Departamento Municipal de Esportes
- 01.13.01 Departamento Municipal de Esportes
- 27.8120002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 427
  
- 01.14.00 Departamento Municipal de Compras
- 01.14.01 Departamento Municipal de Compras
- 04.1220002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 441
  
- 01.15.00 Depto Mun. Manut. Serv. Públicos Gerais
- 01.15.01 Depto Mun. Manut. Serv. Públicos Gerais
- 23.6950002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 453

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Somente poderão participar desta licitação empresas que atendam às condições e às exigências deste instrumento, cujo objetivo social esteja relacionado com seu objeto e atenda à legislação pertinente, sendo vedada a participação de empresa quando:

**2.1.1.** Declarada inidônea por ato do Poder Público;

**2.1.2.** Sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

**2.1.3.** Impedida de contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados;

**2.1.4.** Reunida em consórcio;

**2.1.5.** Enquadrada nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**2.2** Conforme determina a Lei Complementar nº 147/2014, fica garantido aos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, exclusivamente, a cota de 25% (vinte e cinco) do objeto dos certames referentes à aquisição de bens de natureza divisível.

**2.3** Conforme determina a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, fica garantido aos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto dos certames



referentes à aquisição de bens de natureza divisível; no entanto, a presente licitação será dividida em duas propostas conforme segue:

2.3.1 Ampla concorrência - 75% da proposta – da presente proposta poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital (**Anexo II C**).

2.3.2 Cota reservada - 25% da proposta – da presente proposta poderão participar apenas as empresas enquadradas como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), pertencentes ao ramo de atividade compatível com a presente licitação, desde que preencham as condições estabelecidas neste edital (**Anexo II B**).

2.3.3 Caso o vencedor da proposta prevista no item 2.3.1 seja Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a disputa da Cota reservada será dispensada, considerando o atendimento aos objetivos da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

2.4 No caso de **não** participação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) no presente certame, as duas propostas previstas nos itens 2.3.1 e 2.3.2 serão destinadas, diretamente, à ampla concorrência, em primazia aos princípios administrativos da economicidade e eficiência – 100% da proposta (**Anexo II A**).

**2.5.** As licitantes deverão apresentar Proposta e Documentação em 2 (dois) envelopes distintos, lacrados e indevassáveis, contendo obrigatoriamente em suas partes externas, além do nome da licitante e do órgão realizador, a modalidade e o número da licitação, identificados respectivamente com a palavra “PROPOSTA”, o envelope de nº 01, e “DOCUMENTAÇÃO”, o envelope de nº 02.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) os documentos descritos no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

c) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**3.2.** O representante legal ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**3.3.** Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada e somente o mesmo poderá se manifestar no procedimento licitatório.

**3.3.1.** O representante nomeado, em hipótese alguma, poderá representar mais de uma empresa no mesmo procedimento licitatório, sob pena de exclusão sumária de ambas as empresas representadas.



**3.4.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

#### **4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**4.1.** A **declaração de pleno atendimento** aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo III** ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes de números 1 e 2.

**4.1.1.** Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 com as alterações inseridas pela lei Complementar Federal nº 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

**4.2.** A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

<b>Envelope nº 1 - Proposta</b> <b>Pregão Presencial nº 001/2018</b> <b>Processo nº 008/2018</b> <b>DATA: 02/05/2018</b> <b>Nome da Proponente .....</b>	<b>Envelope nº 2 – Habilitação</b> <b>Pregão Presencial nº 001/2018</b> <b>Processo nº 008/2018</b> <b>DATA: 02/05/2018</b> <b>Nome da Proponente .....</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**4.3.** No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados pelo pregoeiro, em sessão pública, o credenciamento das licitantes, o recebimento e a abertura dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

#### **5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”**

**5.1.1** A **Proposta Comercial** deverá ser preenchida de acordo com o **Anexo I**, atentando-se para o **Anexo II A**, aberta para a Participação de Todas as Empresas Interessadas – Ampla Concorrência, **Anexo II B** - Cota reservada para a Participação Exclusiva de MEI, ME e EPP, e **Anexo II C** – Sem cota reserva, conforme item 2.2; sendo-lhes assegurados os direitos conferidos pela Lei Complementar Federal 123/06 com as alterações inseridas pela Lei Complementar 147/14 (Artigo 48, inciso III).

**5.1.2.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**5.1.3** A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do processo e do Pregão.

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do item;

d) os preços unitários e totais dos itens em algarismo com duas casas decimais e por extenso, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro,



todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

e) indicar marca, fabricante e procedência do produto cotado;

f) prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias;

g) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital para o item.

h) Indicar prazo de entrega das mercadorias;

i) as mercadorias deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, as entregas deverão ocorrer no Almoxarifado Central, ou no Almoxarifado do Departamento pertinente.

**5.2.** O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.

**5.3. O valor estimado para os itens:**

Item	Qtd.	Und.	Especificações	R\$ V.unit.	R\$ Total
01	1.434	KG	<b>Achocolatado em pó Vitaminado</b> – embalagem aproximadamente 1 kg Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e mistura de vitaminas e sais minerais (Vitamina A, Vitamina C, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Niacina, Ácido Fólico, ferro e Zinco). Não Contém Glúten. Composição nutricional aproximada de 20 gramas: Proteínas – 0.3 g / Gorduras totais 0.2 g / Ferro – 2,10 mg / calorias - 78 kcal/ Carboidratos 18,6 g/ Zinco – 1,05 mg / Vitamina A 90 mcg RE / Vitamina C – 6,75 mg . Rendimento mínimo por kg. de pó: 60 porções de 200 ml. Deve ser preparado com matérias-primas não rançosas, sem sinais e cascas de cacau. Não poderão ser adicionados amidos, nem féculas. Obrigatoriamente deverão estar ausentes de sujidades, insetos e larvas. Embalagem: latas de alumínio ou sacos de polietileno atóxico, contendo aproximadamente 1000 g, reembalados em caixas de papelão reforçada e lacrada de 10 a 15 kg. Validade mínima: 6 meses a partir data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	13,9780	20.044,4520
02	7.535	KG	<b>Açúcar refinado</b> – Embalagem: PCT de 01 kg , embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do	2,5267	19.038,4333



			mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
03	26	UND.	<b>Adoçante dietético artificial</b> à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica, sendo o líquido transparente. Frascos plásticos contendo 100 ml. Validade mínima: 60 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser inferior a 55 meses da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	3,1167	81,0333
04	1.180	KG	<b>Alimento com Soja</b> fonte de Cálcio enriquecido com vitaminas - Sabores Variados (abacaxi com hortelã, goiaba, laranja com acerola, manga, nectarina, uva, etc). Ingredientes básicos: açúcar, extrato de soja desengordurado, polpas de frutas, corantes naturais. Fonte de Cálcio. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A). Embalagem: sacos de poliéster metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	15,5975	18.405,0500
05	361	CX	<b>Amido de milho</b> embalagem 500g. Embalagem: caixa de papelão ou saco plástico próprio para alimento e embalagem secundária em caixa de papelão resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	4,1333	1.492,1333
06	3.875	PCT.	<b>Arroz polido</b> - longo fino - tipo 1 - embalagem de 5 kg. Deverá apresentar grãos perfeitos, são, com beneficiamento esmerado. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Será admitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 06% de grãos quebrados. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo	12,8300	49.716,2500



			05 (cinco) quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas		
07	390	CX	<b>Aveia em flocos finos.</b> Deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	3,1200	1.216,8000
08	21.070	UND.	<b>Bebida láctea fermentada com polpa de morango</b> – leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, soro de leite, açúcar, amido modificado, preparado de morango moído (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante amido modificado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, corantes artificiais vermelho ponceau(4R) e azul brilhante), culturas lácteas, estabilizante gelatina, aroma sintético idêntico ao natural de morango, conservador sorbato de potássio e corante artificial vermelho ponceau(4R). Não contém glúten. Embalagem plástica primária contendo 150 gramas e reembalados em caixas de papelão contendo 25 unidades. – Na embalagem deverá constar nome, e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 40 dias, não excedendo 15 dias da data de fabricação no ato da entrega. Manter refrigerado de 1 a 10 graus.	3,1750	66.897,2500
09	12.062	PCT.	<b>Bolacha doce tipo maisena</b> - embalagem de 400 gr - Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, melhorador de farinha: protease, aromatizante. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação,	3,1300	37.754,0600



			prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
10	11.766	PCT.	<b>Bolacha doce tipo maria</b> - embalagem 400 g - Ingredientes básicos: farinha trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	3,5450	41.710,4700
11	11.224	PCT.	<b>Bolacha salgada</b> - embalagem PCT 420 g - Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, gordura vegetal, e sal Tipo: integral. Livre de gorduras trans. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 420 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	3,2750	36.758,6000
12	11.860	PCT.	<b>Bolacha salgada cream cracker</b> - embalagem PCT 400 gramas - ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, melhorador de farinha: protease. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	3,3167	39.335,6667
13	2.056	PCT.	<b>Café em pó</b> embalagem primária metalizada contendo 500g. Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de	9,4567	19.442,9067



			grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) =, evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Conter o Selo de Pureza da ABIC, e os participantes deverão comprová-la com a apresentação do Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza ABIC com validade de 06 (seis) meses e apresentar também o Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional emitido pela ABIC.		
14	162	PCT.	<b>Canela em casca.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 20 (vinte) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	4,1450	671,4900
15	928	PCT.	<b>Canjica.</b> O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	3,4767	3.226,3467
16	372	LATA	<b>Cereal de milho.</b> Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Arroz ou Milho. Lata 400 g. Preparo instantâneo. Ingrediente: flocos de arroz ou milho pré-cozidos, açúcar, vitaminas e minerais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	11,5250	4.287,3000
17	1.205	CX	<b>Chá Mate</b> - caixa com mínimo 250 gramas. Folhas tostadas de Ilex paraguayensis. Embalagem	5,1767	6.237,8833



			primária: sacos plásticos transparentes envolvidos com caixa de papelão contendo 200 g, constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: 24 meses da data de fabricação não podendo ser exceder 4 meses de fabricação no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
18	1.064	PCT.	<b>Coco ralado.</b> Não deverá apresentar substâncias estranhas, nem cheiro azedo, nem mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 100g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	3,0933	3.291,3067
19	545	PCT.	<b>Colorau.</b> Embalagem plástica de 500 g e embalagem secundária contendo 30 embalagens individuais constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade 06 meses da data de fabricação não podendo ser inferior a 05 meses no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	6,6200	3.607,9000
20	217	PCT.	<b>Cravo.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 8 (oito) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	3,7950	823,5150
21	774	UND.	<b>Creme de leite.</b> Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas ou embalagem tetra pak contendo aproximadamente 200 (duzentos) gramas que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. As embalagens não podem estar rasgadas, furadas ou	2,7633	2.138,8200



			com qualquer dano mecânico. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
22	34	SACHÊ	<b>Ervilha verde em conserva</b> – sachê 200 gr (ervilha e salmoura (água, sal e açúcar). <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN</b>	1,8700	63,5800
23	7.398	SACHÊ	<b>Extrato de tomate</b> - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	2,3233	17.188,0200
24	904	KG	<b>Farinha de mandioca fina crua.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 1 (um) Kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	6,3533	5.743,4133
25	884	KG	<b>Farinha de milho.</b> Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	3,8067	3.365,0933
26	22	PCT.	<b>Farinha de rosca</b> – PCT de 500 g.	3,8367	84,4067



27	1.185	KG	<b>Farinha de trigo.</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem primária plástica, própria para alimento, de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2,3333	2.765,0000
28	6.720	KG	<b>Feijão cariquinho</b> - tipo 1 - embalagem de 1 KG. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	4,2067	28.268,8000
29	788	SACHÊ	<b>Fermento biológico seco granulado instantâneo</b> embalagem: sache contendo 10g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 meses da data de fabricação não podendo exceder 05 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	8,7450	6.891,0600
30	648	UND	<b>Fermento em pó químico.</b> Embalagem: lata de papelão ou plástica contendo 100g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2,3867	1.546,5600



31	250	LATA	<b>Flocos de cereais</b> (trigo, cevada e aveia) enriquecido com 10 vitaminas, cálcio e ferro. Embalagem: lata contendo 400g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. As latas não poderão estar furadas ou amassadas ou enferrujadas. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	10,3250	2.581,2500
32	639	PCT.	<b>Folha de louro em pó.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem: saco de polipropileno atóxico e resistente, contendo de 10 a 12 gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	3,2600	2.083,1400
33	1.654	KG	<b>Fubá de milho</b> - fino (mimoso). Enriquecido com Ferro e ácido fólico, deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2,9267	4.840,7067
34	1.754	UND	<b>Leite condensado.</b> Embalagem: O produto deverá vir embalado em embalagem tetra pak ou em latas contendo 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	3,7833	6.635,9667



35	202	UND	<b>Leite de coco tradicional</b> – embalado em caixa tetra pak de 200 ml - Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten	3,1333	632,9333
36	8.840	PCT	<b>Leite em pó integral instantâneo</b> – ingrediente: Leite integral e lecitina de soja. Embalagem 400g. Não deverá apresentar substancias estranha, cheiro azedo ou mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes dos vencimentos do prazo de validade e embalagens danificadas.	13,1900	116.599,6000
37	320	CX	<b>Leite UHT integral</b> – 1 litro – Caixa com 12 unidades <b>INGREDIENTES:</b> Leite Integral Padronizado, Estabilizantes: Citrato de Sódio, Trifosfato de Sódio, Difosfato de Sódio e Nomofosfato de Sódio. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b>	19,1950	6.142,4000
38	5.278	PCT	<b>Macarrão de sêmola com ovos massa curta - tipo parafuso</b> embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2,1333	11.259,7333
39	278	PCT	<b>Macarrão de sêmola com ovos - tipo espaguete.</b> Embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2,2000	611.6000
40	230	UND	<b>Maionese</b> – Frasco de 500 g. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica,	4,2733	982,8667



			aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten.		
41	1.885	POTE	<b>Margarina</b> embalagem 500 g, com mínimo de 80% de lipídios, com sal. Embalagem pote plástico com 500 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	4,8500	9.142,2500
42	1.453	PCT	<b>Milho para pipoca.</b> O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2,8367	4.121,6767
43	259	SACHÊ	<b>Milho verde em conserva</b> – sachê 200 gr (milho e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN	1,8533	480,0133
44	1.380	KG	<b>Mistura em pó para o preparo de enriquecedor para leite</b> , fonte de fibras, sabor chocolate, fortificado com vitamina e minerais. Ingredientes básicos: açúcar, fibras (inulina e polidextrose), cacau em pó (mínimo de 40%); vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A), minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliéster metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	20,4900	28.276,2000
45	10	KG	<b>Mistura em pó para o preparo de sopas</b> com fibras, enriquecida com minerais - Sabores Variados ( aveia, frango, arroz e alho poró, carne,	24,5975	245,9750



			aveia, macarrão e legumes). Ingredientes básicos: macarrão, arroz, proteína texturizada de soja, fibras de soja, farinha de aveia, farinha de trigo, gordura ow trans, cenoura em flocos, ervilha, batata em flocos, alho, cebola, carne bovina, frango, corantes naturais. Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
46	10	PCT	<b>Mistura em pó para sobremesas variadas</b> (manjar branco com caldas de morango e chocolate; pudins enriquecido com vitamina e minerais de chocolate; morango com chocolate branco; leite condensado; etc). Ingredientes básicos: Açúcar, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, aroma leite condensado, aroma morango com chocolate branco, cacau, aroma coco, corantes naturais, calda de morango e calda de chocolate. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A) e Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado, PEBD, atóxico, selado, com peso de 2 kg, com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	28,1675	281,6750
47	13	PCT	<b>Mistura para o preparo de arroz doce</b> enriquecido com vitaminas e minerais Embalagem de 02 kg. Ingredientes: Açúcar, arroz, leite em pó, amido de milho, óleo vegetal, quinoa orgânica, sal, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1 e B2 e niacina, aromas natural de coco.	30,2325	393,0225
48	2.500	KG	<b>Mistura para preparo de bolo enriquecido com minerais.</b> Sabores: baunilha, chocolate, limão, coco, laranja, pamonha e milho c/ flocos de goiaba. Embalagem de 01kg. Ingredientes básicos: Açúcar, farinha trigo enriquecida com ferro e acido fólico, amido milho, gordura vegetal, ovo pó, leite pó.	16,2925	40.731,2500
49	4.204	UND	<b>Óleo de soja refinado</b> , tendo sofrido processo tecnológico adequado. Embalagem: PET, contendo 900 ml cada e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo 20 unidades individuais. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do	4,0867	17.180,3467



			fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
50	869	PCT	<b>Orégano</b> - PCT de 10 g. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 10 (dez) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	2,2450	1.950,9050
51	1.500	KG	<b>Mistura para o preparo de alimento reduzido em açúcar, calorias, gorduras e sódio com alto teor de fibras - sabores variados</b> (capuccino, chocolate com malte e ovos, coco com abacaxi, frutas ao leite condensado, etc.). Ingredientes básicos: leite em pó desnatado, leite em pó integral, fibras solúvel (polidextrose), açúcar orgânico e/ou, cacau em pó, café solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, polpa de abacaxi desidrata em pó, polpas desidratadas (banana, mamão, maçã e morango), cálcio e vitamina D. Corantes naturais. Embalagem: sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1KG com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	21,2800	31.920,0000
52	1.500	KG	<b>Mistura em pó para o preparo de bebida enriquecida com vitaminas e minerais</b> - Sabores Variados (aveia, banana e mamão; chocolate granulado; morango com chocolate branco; baunilha com chocolate, malte e ovos, etc.). Ingredientes básicos: açúcar orgânico e/ou, leite em pó integral, farinha de aveia, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, baunilha, aroma idêntico natural, brigadeiro e morango com chocolate branco. Minerais (Ca, Fe, Zn) e Vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A). Embalagem: sacos de poliéster metalizado/PEDB, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1Kg com comprovada TPVA	20,6500	30.975,0000



			e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade embalagens danificadas.		
53	1.088	KG	<b>Preparado sólido artificial para gelatina vários sabores- embalagem de 01 kg</b> embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 1 kg e embalagem secundária em caixas de papelão ou fardos de papel ou plástico, devidamente lacrados contendo pelo menos 10 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	11,0167	11.986,1333
54	8	KG	<b>Purê de Batata com creme de leite</b> , fonte de fibras, enriquecido com cálcio. Ingredientes básicos: batata em flocos, fibra de soja, fécula de batata, creme de leite, leite em pó integral, gordura low trans, mineral (cálcio), condimentos ( alho, cebola e aroma manteiga). Embalagem: sacos de poliéster metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	20,6225	164,9800
55	83	PCT.	<b>Queijo parmesão ralado</b> – 100 g. - Validade de 06 meses	3,8450	319,1350
56	1.148	KG	<b>Sal refinado</b> - PCT com 01 kg - iodado. Embalagem: sacos de polietileno atóxicos, reembalados em fardos de papel reforçado contendo 30 (trinta) kg. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	1,5400	1.767,9200
57	4.354	LATA	<b>Sardinha em óleo comestível</b> - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes,	3,3033	14.382,7133



			sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
58	1.476	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de caju</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	3,6967	5.456,2800
59	1.336	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de goiaba</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	4,3267	5.780,4267
60	1.336	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de laranja</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	5,4450	7.274,5200



61	1.336	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de maracujá</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	6,9100	9.231,7600
62	1.330	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de uva</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	6,6367	8.826,7667
63	397	KG	<b>Tempero completo sem pimenta</b> - composto por Sal, alho, salsa e cebolinha. Embalagem potes plásticos de aproximadamente 01 (um) kg em embalagem secundária de papelão contendo no máximo 6 unidades. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondem à descrição do produto.	8,2567	3.277,8967
64	756	UND	<b>Vinagre</b> - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho tinto contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2,8167	2.129,4000
65	300	LATA	<b>Farinha láctea</b> - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém glúten. Fonte de ferro e 11 vitaminas. Embalagem contendo 400g com o registro do Ministério da	11,3933	3.418,0000



		Agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 834.178,04**

## **6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO"**

**6.1.1.** O Envelope "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **6.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**6.1.3.** Os documentos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "DOCUMENTAÇÃO", se tiver sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **6.2. REGULARIDADE FISCAL**

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- certidões de regularidade de débito com a Fazenda Federal ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- certidões de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- certidões de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### **6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior a 90 (noventa) dias, ou Plano de Recuperação Judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor;

### **6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou



pessoa jurídica de direito privado, relativamente e compatível com o objeto da licitação.

**a.1.** O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

## **6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**a) Declaração da licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **anexo IV**;

## **6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**6.6.1.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**6.6.2.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

## **7. DO PROCEDIMENTO, DO JULGAMENTO E DAS AMOSTRAS**

**7.1.** No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima **de 30 (trinta) minutos**, ou até finalizar todos os credenciamentos dos proponentes presentes.

**7.2.** Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**7.3.** A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

**7.4.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**7.5.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço por item e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

**7.6.** O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**7.7.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**7.8.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



**7.9.** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**7.10.** Após a negociação, se houver, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**7.11.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**7.12.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

**7.13.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**7.14.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

**7.15.** Aos **VENCEDORES** dos itens, constantes no anexo I, será obrigatório a apresentação de **AMOSTRA** em sua embalagem primária original de fábrica, para efeito da verificação das exigências consoante ao ANEXO I, no Prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis.

**7.16.** Serão analisadas todas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I deste edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado;

**7.17.** Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas no ANEXO I, a licitante terá sua amostra desclassificada para aquele item, convocando-se o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor para o item;

**7.18.** Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela contratada, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, as penalidades cabíveis se o material não atender às especificações contidas no Anexo I deste edital.

**7.19.** Os produtos deverão ser de 1ª qualidade e atender a legislação vigente.

## **8. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO PREGÃO.**

**8.1.** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**8.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**8.3.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**8.4.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



**8.5.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato.

**8.6.** A licitante que convocada para assinar o contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

**8.7.** Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação do contrato e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior ou retirar instrumento equivalente.

**9. Ao Sr. Prefeito Municipal caberá:**

**9.1.** Decidir os recursos contra atos do Pregoeiro.

**9.2.** Homologar o resultado deste Pregão, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro, e promover a celebração do contrato correspondente.

**10.** Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos do edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

**10.1.** A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais;

**10.2.** Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

**11.** Consideradas as ressalvas contidas neste edital, qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes.

**12.** Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

**13.** Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "Documentação" não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**14.** É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação:

**14.1.** Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida:

**15.** A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

**15.1.** Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão.

**15.2.** Após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

**16.** A abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" serão realizadas sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada por ele, pelas licitantes presentes, e pelos membros da equipe de



apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação.

**17.** Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros porventura ocorridos.

## **18. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

**18.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, que deverão ser entregues no almoxarifado do Departamento solicitante.

## **19. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**19.1.** O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, no Almoxarifado do Departamento solicitante.

**19.2.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo e no corpo da nota fiscal a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

**19.3.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**19.4.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

## **20. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**20.1.** O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal / fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

**20.2.** As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

**20.3.** O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.

## **21. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**21.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei



federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002.

**21.2.** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no CADFOR.

**21.3.** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**21.4.** Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

**21.5.** Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.2.** O resultado do presente certame será divulgado na imprensa oficial e no endereço eletrônico [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**22.3.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na imprensa Oficial.

**22.4.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras e Projetos na Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 - entro, no município de Miracatu, Estado de São Paulo, após a publicação da homologação do pregão.

**22.5.** Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**22.6.** Os Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, bem como de todas as declarações com as devidas firmas reconhecidas, sob pena de desclassificação, e esta municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

**22.7.** A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

**22.8.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**22.9.** A validade da Ata de Registro de Preços corresponde a 12 (doze) meses.

**22.10.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

**22.11.** Integram o presente Edital os seguintes anexos:

**ANEXO I – QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**ANEXO II A – MODELO PROPOSTA COMERCIAL – AMPLA CONCORRENCIA (TODOS OS INTERESSADOS)**

**ANEXO II B – MODELO PROPOSTA COMERCIAL – COM RESERVA PARA MEI, ME E EPP**

**ANEXO II C – MODELO PROPOSTA COMERCIAL – SEM A COTA RESERVADA**



**ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**ANEXO V** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**ANEXO VI** – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**22.12.** Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

**22.13.** Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 09:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no Departamento de Compras e Projetos, situado na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, Centro, no município de Miracatu, Estado de São Paulo, CEP: 11850-000, telefone (13) 3847-7003, ramais 237 e 218.

**22.14.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Miracatu, Estado de São Paulo.

Miracatu, 16 de Abril de 2018.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO I**

**QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS OBJETOS**

Item	Qtd.	Und.	Especificações
01	1.434	KG	<b>Achocolatado em pó Vitaminado</b> – embalagem aproximadamente 1 kg Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e mistura de vitaminas e sais minerais (Vitamina A, Vitamina C, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Niacina, Ácido Fólico, ferro e Zinco). Não Contém Glúten. Composição nutricional aproximada de 20 gramas: Proteínas – 0,3 g / Gorduras totais 0,2 g / Ferro – 2,10 mg / calorias - 78 kcal/ Carboidratos 18,6 g/ Zinco – 1,05 mg / Vitamina A 90 mcg RE / Vitamina C – 6,75 mg . Rendimento mínimo por kg. de pó: 60 porções de 200 ml. Deve ser preparado com matérias-primas não rançosas, sem sinais e cascas de cacau. Não poderão ser adicionados amidos, nem féculas. Obrigatoriamente deverão estar ausentes de sujidades, insetos e larvas. Embalagem: latas de alumínio ou sacos de polietileno atóxico, contendo aproximadamente 1000 g, reembalados em caixas de papelão reforçada e lacrada de 10 a 15 kg. Validade mínima: 6 meses a partir data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
02	7.535	KG	<b>Açúcar refinado</b> – Embalagem: PCT de 01 kg , embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
03	26	UND.	<b>Adoçante dietético artificial</b> à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica, sendo o líquido transparente. Frascos plásticos contendo 100 ml. Validade mínima: 60 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser inferior a 55 meses da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas
04	1.180	KG	<b>Alimento com Soja</b> fonte de Cálcio enriquecido com vitaminas - Sabores Variados (abacaxi com hortelã, goiaba, laranja com acerola, manga, nectarina, uva, etc). Ingredientes básicos: açúcar, extrato de soja desengordurado, polpas de frutas, corantes naturais. Fonte de Cálcio. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A). Embalagem: sacos de poliéster metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
05	361	CX	<b>Amido de milho</b> embalagem 500g. Embalagem: caixa de papelão ou saco plástico próprio para alimento e embalagem secundária em caixa de papelão resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.



06	3.875	PCT.	<b>Arroz polido</b> - longo fino - tipo 1 - embalagem de 5 kg. Deverá apresentar grãos perfeitos, sãos, com beneficiamento esmerado. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Será admitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 06% de grãos quebrados. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 05 (cinco) quilos e reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas
07	390	CX	<b>Aveia em flocos finos.</b> Deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
08	21.070	UND.	<b>Bebida láctea fermentada com polpa de morango</b> – leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, soro de leite, açúcar, amido modificado, preparado de morango moído (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante amido modificado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, corantes artificiais vermelho ponceau(4R) e azul brilhante), culturas lácteas, estabilizante gelatina, aroma sintético idêntico ao natural de morango, conservador sorbato de potássio e corante artificial vermelho ponceau(4R). Não contém glúten. Embalagem plástica primária contendo 150 gramas e reembalados em caixas de papelão contendo 25 unidades. – Na embalagem deverá constar nome, e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 40 dias, não excedendo 15 dias da data de fabricação no ato da entrega. Manter refrigerado de 1 a 10 graus.
09	12.062	PCT.	<b>Bolacha doce tipo maisena</b> - embalagem de 400 gr - Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, melhorador de farinha: protease, aromatizante. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
10	11.766	PCT.	<b>Bolacha doce tipo maria</b> - embalagem 400 g - Ingredientes básicos: farinha trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.



11	11.224	PCT.	<b>Bolacha salgada</b> - embalagem PCT 420 g - Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, gordura vegetal, e sal Tipo: integral. Livre de gorduras trans. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 420 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas
12	11.860	PCT.	<b>Bolacha salgada cream cracker</b> - embalagem PCT 400 gramas - ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos : bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, melhorador de farinha: protease. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
13	2.056	PCT.	<b>Café em pó</b> embalagem primária metalizada contendo 500g. Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) =, evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Conter o Selo de Pureza da ABIC, e os participantes deverão comprová-la com a apresentação do Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza ABIC com validade de 06 (seis) meses e apresentar também o Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional emitido pela ABIC.
14	162	PCT.	<b>Canela em casca.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 20 (vinte) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
15	928	PCT.	<b>Canjica.</b> O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
16	372	LATA	<b>Cereal de milho.</b> Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Arroz ou Milho. Lata 400 g. Preparo instantâneo. Ingrediente: flocos de arroz ou milho pré-cozidos, açúcar, vitaminas e minerais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.



17	1.205	CX	<b>Chá Mate</b> - caixa com mínimo 250 gramas. Folhas tostadas de Ilex paraguayensis. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes envolvidos com caixa de papelão contendo 200 g, constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: 24 meses da data de fabricação não podendo ser exceder 4 meses de fabricação no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
18	1.064	PCT.	<b>Coco ralado.</b> Não deverá apresentar substâncias estranhas, nem cheiro azedo, nem mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 100g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
19	545	PCT.	<b>Colorau.</b> Embalagem plástica de 500 g e embalagem secundária contendo 30 embalagens individuais constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade 06 meses da data de fabricação não podendo ser inferior a 05 meses no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.
20	217	PCT.	<b>Cravo.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 8 (oito) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
21	774	UND.	<b>Creme de leite.</b> Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas ou embalagem tetra pak contendo aproximadamente 200 (duzentos) gramas que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. As embalagens não podem estar rasgadas, furadas ou com qualquer dano mecânico. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
22	34	SACHÊ	<b>Ervilha verde em conserva</b> – sachê 200 gr (ervilha e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN
23	7.398	SACHÊ	<b>Extrato de tomate</b> - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.
24	904	KG	<b>Farinha de mandioca fina crua.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor



			característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 1 (um) Kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.
25	884	KG	<b>Farinha de milho.</b> Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
26	22	PCT.	<b>Farinha de rosca</b> – PCT de 500 g.
27	1.185	KG	<b>Farinha de trigo.</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem primária plástica, própria para alimento, de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
28	6.720	KG	<b>Feijão cariquinho</b> - tipo 1 - embalagem de 1 KG. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
29	788	SACHÊ	<b>Fermento biológico seco granulado instantâneo</b> embalagem: sache contendo 10g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 meses da data de fabricação não podendo exceder 05 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
30	648	UND	<b>Fermento em pó químico.</b> Embalagem: lata de papelão ou plástica contendo 100g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
31	250	LATA	<b>Flocos de cereais</b> (trigo, cevada e aveia) enriquecido com 10 vitaminas, cálcio e ferro. Embalagem: lata contendo 400g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de



			validade e nº do lote. As latas não poderão estar furadas ou amassadas ou enferrujadas. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
32	639	PCT.	<b>Folha de louro em pó.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem: saco de polipropileno atóxico e resistente, contendo de 10 a 12 gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
33	1.654	KG	<b>Fubá de milho - fino (mimoso).</b> Enriquecido com Ferro e ácido fólico, deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
34	1.754	UND	<b>Leite condensado.</b> Embalagem: O produto deverá vir embalado em embalagem tetra pak ou em latas contendo 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
35	202	UND	<b>Leite de coco tradicional</b> – embalado em caixa tetra pak de 200 ml - Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten
36	8.840	PCT	<b>Leite em pó integral instantâneo</b> – ingrediente: Leite integral e lecitina de soja. Embalagem 400g. Não deverá apresentar substâncias estranha, cheiro azedo ou mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes dos vencimentos do prazo de validade e embalagens danificadas.
37	320	CX	<b>Leite UHT integral</b> – 1 litro – Caixa com 12 unidades <b>INGREDIENTES:</b> Leite Integral Padronizado, Estabilizantes: Citrato de Sódio, Trifosfato de Sódio, Difosfato de Sódio e Nomofosfato de Sódio. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b>
38	5.278	PCT	<b>Macarrão de sêmola com ovos massa curta - tipo parafuso</b> embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
39	278	PCT	<b>Macarrão de sêmola com ovos - tipo espaguete.</b> Embalagem com 500g



			Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
40	230	UND	<b>Maionese</b> – Frasco de 500 g. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten.
41	1.885	POTE	<b>Margarina</b> embalagem 500 g, com mínimo de 80% de lipídios, com sal. Embalagem pote plástico com 500 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
42	1.453	PCT	<b>Milho para pipoca.</b> O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
43	259	SACHÊ	<b>Milho verde em conserva</b> – sachê 200 gr (milho e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN
44	1.380	KG	<b>Mistura em pó para o preparo de enriquecedor para leite</b> , fonte de fibras, sabor chocolate, fortificado com vitamina e minerais. Ingredientes básicos: açúcar, fibras (inulina e polidextrose), cacau em pó (mínimo de 40%); vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A), minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliéster metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
45	10	KG	<b>Mistura em pó para o preparo de sopas</b> com fibras, enriquecida com minerais - Sabores Variados ( aveia, frango, arroz e alho poró, carne, aveia, macarrão e legumes). Ingredientes básicos: macarrão, arroz, proteína texturizada de soja, fibras de soja, farinha de aveia, farinha de trigo, gordura ow trans, cenoura em flocos, ervilha, batata em flocos, alho, cebola, carne bovina, frango, corantes naturais. Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliéster metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do



			mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
46	10	PCT	<b>Mistura em pó para sobremesas variadas</b> (manjar branco com caldas de morango e chocolate; pudins enriquecido com vitamina e minerais de chocolate; morango com chocolate branco; leite condensado; etc). Ingredientes básicos: Açúcar, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, aroma leite condensado, aroma morango com chocolate branco, cacau, aroma coco, corantes naturais, calda de morango e calda de chocolate. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A) e Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliéster metalizado, PEBD, atóxico, selado, com peso de 2 kg, com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
47	13	PCT	<b>Mistura para o preparo de arroz doce</b> enriquecido com vitaminas e minerais Embalagem de 02 kg. Ingredientes: Açúcar, arroz, leite em pó, amido de milho, óleo vegetal, quinoa orgânica, sal, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1 e B2 e niacina, aromas natural de coco.
48	2.500	KG	<b>Mistura para preparo de bolo enriquecido com minerais.</b> Sabores: baunilha, chocolate, limão, coco, laranja, pamonha e milho c/ flocos de goiaba. Embalagem de 01kg. Ingredientes básicos: Açúcar, farinha trigo enriquecida com ferro e acido fólico, amido milho, gordura vegetal, ovo pó, leite pó.
49	4.204	UND	<b>Óleo de soja refinado</b> , tendo sofrido processo tecnológico adequado. Embalagem: PET, contendo 900 ml cada e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo 20 unidades individuais. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
50	869	PCT	<b>Orégano</b> - PCT de 10 g. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 10 (dez) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas
51	1.500	KG	<b>Mistura para o preparo de alimento reduzido em açúcar, calorias, gorduras e sódio com alto teor de fibras - sabores variados</b> (capuccino, chocolate com malte e ovos, coco com abacaxi, frutas ao leite condensado, etc.). Ingredientes básicos: leite em pó desnatado, leite em pó integral, fibras solúvel (polidextrose), açúcar orgânico e/ou, cacau em pó, café solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, polpa de abacaxi desidrata em pó, polpas desidratadas (banana, mamão, maçã e morango), cálcio e vitamina D. Corantes naturais. Embalagem: sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1KG com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
52	1.500	KG	<b>Mistura em pó para o preparo de bebida enriquecida com vitaminas e minerais</b> - Sabores Variados (aveia, banana e mamão; chocolate granulado; morango com chocolate branco; baunilha com chocolate, malte e ovos, etc.). Ingredientes básicos: açúcar orgânico e/ou, leite em pó integral, farinha de aveia,



			cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, baunilha, aroma idêntico natural, brigadeiro e morango com chocolate branco. Minerais (Ca, Fe, Zn) e Vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A). Embalagem: sacos de poliéster metalizado/PEDB, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade embalagens danificadas.
53	1.088	KG	<b>Preparado sólido artificial para gelatina vários sabores- embalagem de 01 kg</b> embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 1 kg e embalagem secundária em caixas de papelão ou fardos de papel ou plástico, devidamente lacrados contendo pelo menos 10 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.
54	8	KG	<b>Purê de Batata com creme de leite</b> , fonte de fibras, enriquecido com cálcio. Ingredientes básicos: batata em flocos, fibra de soja, fécula de batata, creme de leite, leite em pó integral, gordura low trans, mineral (cálcio), condimentos (alho, cebola e aroma manteiga). Embalagem: sacos de poliéster metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas
55	83	PCT.	<b>Queijo parmesão ralado</b> – 100 g. - Validade de 06 meses
56	1.148	KG	<b>Sal refinado</b> - PCT com 01 kg - iodado. Embalagem: sacos de polietileno atóxicos, reembalados em fardos de papel reforçado contendo 30 (trinta) kg. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas
57	4.354	LATA	<b>Sardinha em óleo comestível</b> - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
58	1.476	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de caju</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no



			Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.
59	1.336	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de goiaba</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.
60	1.336	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de laranja</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.
61	1.336	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de maracujá</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.
62	1.330	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de uva</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.
63	397	KG	<b>Tempero completo sem pimenta</b> - composto por Sal, alho, salsa e cebolinha. Embalagem potes plásticos de aproximadamente 01 (um) kg em embalagem secundária de papelão contendo no máximo 6 unidades. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondem à descrição do produto.
64	756	UND	<b>Vinagre</b> - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho tinto contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
65	300	LATA	<b>Farinha láctea</b> - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém glúten. Fonte de ferro e 11 vitaminas. Embalagem contendo 400g com o registro do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do



			produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas
--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Prazo de Validade da Proposta:** .....

**Prazo de Pagamento** .....

**Prazo de entrega do produto:** .....

**Nome do Banco:**

**Numero do Banco:**

**Nome da Agência:**

**Numero da Agência:**

**Conta Corrente:**

Declaro expressamente que estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, e que todos os itens cotados estão de acordo com o especificado no Anexo I do Edital, ressaltando que em seus preços estão inclusas as despesas diretas e indiretas decorrentes da prestação dos serviços.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

NOME/RG/CARGO/CARIMBO CNPJ



ANEXO II A

**100%**

**Proposta Comercial**

AMPLA CONCORRENCIA (PARA TODOS OS INTERESSADOS)

Razão Social \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Telefone/Fax \_\_\_\_\_  
Email \_\_\_\_\_

Ao  
Município de Miracatu  
Depto de Compras e Projetos  
Ref. Pregão Presencial nº 001/2018  
Processo Administrativo nº 008/2018

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, relacionado no anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras por **diversos Departamentos Municipais**.

**Apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento dos seguintes itens:**

Item	Qtd.	Und.	Especificações	Marca	R\$ V.unit.	R\$ Total
01	1.434	KG	<b>Achocolatado em pó Vitaminado</b> – embalagem aproximadamente 1 kg Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e mistura de vitaminas e sais minerais (Vitamina A, Vitamina C, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Niacina, Ácido Fólico, ferro e Zinco). Não contém Glúten. Composição nutricional aproximada de 20 gramas: Proteínas – 0,3 g / Gorduras totais 0,2 g / Ferro – 2,10 mg / calorias - 78 kcal/ Carboidratos 18,6 g/ Zinco – 1,05 mg / Vitamina A 90 mcg RE / Vitamina C – 6,75 mg . Rendimento mínimo por kg. de pó: 60 porções de 200 ml. Deve ser preparado com matérias-primas não rançosas, sem sinais e cascas de cacau. Não poderão ser adicionados amidos, nem féculas. Obrigatoriamente deverão estar ausentes de sujidades, insetos e larvas. Embalagem: latas de alumínio ou sacos de polietileno atóxico, contendo aproximadamente 1000 g, reembalados			



			em caixas de papelão reforçada e lacrada de 10 a 15 kg. Validade mínima: 6 meses a partir data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
02	7.535	KG	<b>Açúcar refinado</b> – Embalagem: PCT de 01 kg , embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
03	26	UND.	<b>Adoçante dietético artificial</b> à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica, sendo o liquido transparente. Frascos plásticos contendo 100 ml. Validade mínima: 60 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser inferior a 55 meses da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas		
04	1.180	KG	<b>Alimento com Soja</b> fonte de Cálcio enriquecido com vitaminas - Sabores Variados (abacaxi com hortelã, goiaba, laranja com acerola, manga, nectarina, uva, etc). Ingredientes básicos: açúcar, extrato de soja desengordurado, polpas de frutas, corantes naturais. Fonte de Cálcio. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		



05	361	CX	<p><b>Amido de milho</b> embalagem 500g. Embalagem: caixa de papelão ou saco plástico próprio para alimento e embalagem secundária em caixa de papelão resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.</p>		
06	3.875	PCT.	<p><b>Arroz polido</b> - longo fino - tipo 1 - embalagem de 5 kg. Deverá apresentar grãos perfeitos, são, com beneficiamento esmerado. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Será admitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 06% de grãos quebrados. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 05 (cinco) quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas</p>		
07	390	CX	<p><b>Aveia em flocos finos.</b> Deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>		



			Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
08	21.070	UND.	<b>Bebida láctea fermentada com polpa de morango</b> – leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, soro de leite, açúcar, amido modificado, preparado de morango moído (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante amido modificado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, corantes artificiais vermelho ponceau(4R) e azul brilhante), culturas lácteas, estabilizante gelatina, aroma sintético idêntico ao natural de morango, conservador sorbato de potássio e corante artificial vermelho ponceau(4R). Não contém glúten. Embalagem plástica primária contendo 150 gramas e reembalados em caixas de papelão contendo 25 unidades. – Na embalagem deverá constar nome, e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 40 dias, não excedendo 15 dias da data de fabricação no ato da entrega. Manter refrigerado de 1 a 10 graus.			
09	12.062	PCT.	<b>Bolacha doce tipo maisena</b> - embalagem de 400 gr - Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, melhorador de farinha: protease, aromatizante. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
10	11.766	PCT.	<b>Bolacha doce tipo maria</b> - embalagem 400 g - Ingredientes básicos: farinha trigo, amido de milho, gordura vegetal			



			ou óleo vegetal (livre de gordura trans), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
11	11.224	PCT.	<b>Bolacha salgada</b> - embalagem PCT 420 g - Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, gordura vegetal, e sal Tipo: integral. Livre de gorduras trans. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 420 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas			
12	11.860	PCT.	<b>Bolacha salgada cream cracker</b> - embalagem PCT 400 gramas - ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos : bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, melhorador de farinha: protease. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e			



			embalagens danificadas.			
13	2.056	PCT.	<b>Café em pó</b> embalagem primária metalizada contendo 500g. Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) =, evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Conter o Selo de Pureza da ABIC, e os participantes deverão comprová-la com a apresentação do Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza ABIC com validade de 06 (seis) meses e apresentar também o Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional emitido pela ABIC.			
14	162	PCT.	<b>Canela em casca.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 20 (vinte) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
15	928	PCT.	<b>Canjica.</b> O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar			



			nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
16	372	LATA	<b>Cereal de milho.</b> Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Arroz ou Milho. Lata 400 g. Preparo instantâneo. Ingrediente: flocos de arroz ou milho pré-cozidos, açúcar, vitaminas e minerais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
17	1.205	CX	<b>Chá Mate</b> - caixa com mínimo 250 gramas. Folhas tostadas de Ilex paraguayensis. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes envolvidos com caixa de papelão contendo 200 g, constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: 24 meses da data de fabricação não podendo ser exceder 4 meses de fabricação no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
18	1.064	PCT.	<b>Coco ralado.</b> Não deverá apresentar substâncias estranhas, nem cheiro azedo, nem mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 100g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
19	545	PCT.	<b>Colorau.</b> Embalagem plástica de 500 g e embalagem secundária contendo 30 embalagens individuais constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de			



			fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade 06 meses da data de fabricação não podendo ser inferior a 05 meses no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.			
20	217	PCT.	<b>Cravo.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 8 (oito) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
21	774	UND.	<b>Creme de leite.</b> Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas ou embalagem tetra pak contendo aproximadamente 200 (duzentos) gramas que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. As embalagens não podem estar rasgadas, furadas ou com qualquer dano mecânico. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
22	34	SACHÊ	<b>Ervilha verde em conserva</b> – sachê 200 gr (ervilha e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN			
23	7.398	SACHÊ	<b>Extrato de tomate</b> - Embalagem íntegra			



			<p>de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.</p>			
24	904	KG	<p><b>Farinha de mandioca fina crua.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 1 (um) Kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.</p>			
25	884	KG	<p><b>Farinha de milho.</b> Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>			
26	22	PCT.	<p><b>Farinha de rosca</b> – PCT de 500 g.</p>			
27	1.185	KG	<p><b>Farinha de trigo.</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem primária</p>			



			plástica, própria para alimento, de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
28	6.720	KG	<b>Feijão carioquinha</b> - tipo 1 - embalagem de 1 KG. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
29	788	SACHÊ	<b>Fermento biológico seco granulado instantâneo</b> embalagem: sache contendo 10g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 meses da data de fabricação não podendo exceder 05 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
30	648	UND	<b>Fermento em pó químico.</b> Embalagem: lata de papelão ou plástica contendo 100g do produto acondicionada em		



			embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
31	250	LATA	<b>Flocos de cereais</b> (trigo, cevada e aveia) enriquecido com 10 vitaminas, cálcio e ferro. Embalagem: lata contendo 400g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. As latas não poderão estar furadas ou amassadas ou enferrujadas. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
32	639	PCT.	<b>Folha de louro em pó.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem: saco de polipropileno atóxico e resistente, contendo de 10 a 12 gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
33	1.654	KG	<b>Fubá de milho</b> - fino (mimoso). Enriquecido com Ferro e ácido fólico, deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses			



			a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
34	1.754	UND	<b>Leite condensado.</b> Embalagem: O produto deverá vir embalado em embalagem tetra pak ou em latas contendo 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
35	202	UND	<b>Leite de coco tradicional</b> – embalado em caixa tetra pak de 200 ml - Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten			
36	8.840	PCT	<b>Leite em pó integral instantâneo</b> – ingrediente: Leite integral e lecitina de soja. Embalagem 400g. Não deverá apresentar substâncias estranhas, cheiro azedo ou mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes dos vencimentos do prazo de validade e embalagens danificadas.			
37	320	CX	<b>Leite UHT integral</b> – 1 litro – Caixa com 12 unidades <b>INGREDIENTES:</b> Leite Integral Padronizado, Estabilizantes: Citrato de Sódio, Trifosfato de Sódio, Difosfato de Sódio e Monofosfato de Sódio. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b>			
38	5.278	PCT	<b>Macarrão de sêmola com ovos massa curta - tipo parafuso</b> embalagem com			



			500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
39	278	PCT	<b>Macarrão de sêmola com ovos - tipo espaguete.</b> Embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
40	230	UND	<b>Maionese</b> – Frasco de 500 g. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten.		
41	1.885	POTE	<b>Margarina</b> embalagem 500 g, com mínimo de 80% de lipídios, com sal. Embalagem pote plástico com 500 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
42	1.453	PCT	<b>Milho para pipoca.</b> O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de		



			<p>no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): &gt; 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>			
43	259	SACHÊ	<p><b>Milho verde em conserva</b> – sachê 200 gr (milho e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN</p>			
44	1.380	KG	<p><b>Mistura em pó para o preparo de enriquecedor para leite</b>, fonte de fibras, sabor chocolate, fortificado com vitamina e minerais. Ingredientes básicos: açúcar, fibras (inulina e polidextrose), cacau em pó (mínimo de 40%); vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A), minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliéster metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>			
45	10	KG	<p><b>Mistura em pó para o preparo de sopas</b> com fibras, enriquecida com minerais - Sabores Variados ( aveia, frango, arroz e alho poró, carne, aveia, macarrão e legumes). Ingredientes básicos: macarrão, arroz, proteína texturizada de soja, fibras de soja,</p>			



			farinha de aveia, farinha de trigo, gordura ow trans, cenoura em flocos, ervilha, batata em flocos, alho, cebola, carne bovina, frango, corantes naturais. Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
46	10	PCT	<b>Mistura em pó para sobremesas variadas</b> (manjar branco com caldas de morango e chocolate; pudins enriquecido com vitamina e minerais de chocolate; morango com chocolate branco; leite condensado; etc). Ingredientes básicos: Açúcar, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, aroma leite condensado, aroma morango com chocolate branco, cacau, aroma coco, corantes naturais, calda de morango e calda de chocolate. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A) e Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado, PEBD, atóxico, selado, com peso de 2 kg, com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
47	13	PCT	<b>Mistura para o preparo de arroz doce</b> enriquecido com vitaminas e minerais Embalagem de 02 kg. Ingredientes: Açúcar, arroz, leite em pó, amido de milho, óleo vegetal, quinoa orgânica, sal, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1 e B2 e niacina, aromas natural de coco.			
48	2.500	KG	<b>Mistura para preparo de bolo enriquecido com minerais.</b> Sabores: baunilha, chocolate, limão, coco, laranja, pamonha e milho c/ flocos de goiaba. Embalagem de 01kg. Ingredientes básicos: Açúcar, farinha trigo			



			enriquecida com ferro e ácido fólico, amido milho, gordura vegetal, ovo pó, leite pó.			
49	4.204	UND	<b>Óleo de soja refinado</b> , tendo sofrido processo tecnológico adequado. Embalagem: PET, contendo 900 ml cada e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo 20 unidades individuais. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
50	869	PCT	<b>Orégano</b> - PCT de 10 g. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 10 (dez) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas			
51	1.500	KG	<b>Mistura para o preparo de alimento reduzido em açúcar, calorias, gorduras e sódio com alto teor de fibras - sabores variados</b> (capuccino, chocolate com malte e ovos, coco com abacaxi, frutas ao leite condensado, etc.). Ingredientes básicos: leite em pó desnatado, leite em pó integral, fibras solúvel (polidextrose), açúcar orgânico e/ou, cacau em pó, café solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, polpa de abacaxi desidrata em pó, polpas desidratadas (banana, mamão, maçã e morango), cálcio e vitamina D. Corantes naturais. Embalagem: sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1KG com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem			



			deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
52	1.500	KG	<b>Mistura em pó para o preparo de bebida enriquecida com vitaminas e minerais</b> - Sabores Variados (aveia, banana e mamão; chocolate granulado; morango com chocolate branco; baunilha com chocolate, malte e ovos, etc.). Ingredientes básicos: açúcar orgânico e/ou, leite em pó integral, farinha de aveia, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, baunilha, aroma idêntico natural, brigadeiro e morango com chocolate branco. Minerais (Ca, Fe, Zn) e Vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A). Embalagem: sacos de poliéster metalizado/PEDB, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade embalagens danificadas.		
53	1.088	KG	<b>Preparado sólido artificial para gelatina vários sabores- embalagem de 01 kg</b> embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 1 kg e embalagem secundária em caixas de papelão ou fardos de papel ou plástico, devidamente lacrados contendo pelo menos 10 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.		
54	8	KG	<b>Purê de Batata com creme de leite</b> , fonte de fibras, enriquecido com cálcio. Ingredientes básicos: batata em flocos,		



			<p>fibra de soja, fécula de batata, creme de leite, leite em pó integral, gordura low trans, mineral (cálcio), condimentos (alho, cebola e aroma manteiga). Embalagem: sacos de poliéster metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas</p>			
<b>55</b>	83	PCT.	<p><b>Queijo parmesão ralado</b> – 100 g. - Validade de 06 meses</p>			
<b>56</b>	1.148	KG	<p><b>Sal refinado</b> - PCT com 01 kg - iodado. Embalagem: sacos de polietileno atóxicos, reembalados em fardos de papel reforçado contendo 30 (trinta) kg. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas</p>			
<b>57</b>	4.354	LATA	<p><b>Sardinha em óleo comestível</b> - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso</p>			



			de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
58	1.476	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de caju</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.			
59	1.336	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de goiaba</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.			
60	1.336	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de laranja</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.			
61	1.336	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de maracujá</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária			



			em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.			
62	1.330	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de uva</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.			
63	397	KG	<b>Tempero completo sem pimenta</b> - composto por Sal, alho, salsa e cebolinha. Embalagem potes plásticos de aproximadamente 01 (um) kg em embalagem secundária de papelão contendo no máximo 6 unidades. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondem à descrição do produto.			
64	756	UND	<b>Vinagre</b> - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho tinto contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do			



			vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
65	300	LATA	<b>Farinha láctea</b> - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém glúten. Fonte de ferro e 11 vitaminas. Embalagem contendo 400g com o registro do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas		



**ANEXO II B**

**25%**

**Proposta Comercial**  
COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP

Razão Social \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Telefone/Fax \_\_\_\_\_  
Email \_\_\_\_\_

Ao  
Município de Miracatu  
Depto de Compras e Projetos  
Ref. Pregão Presencial nº 0001/2018  
Processo Administrativo nº 008/2018

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, relacionado no anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras por **diversos Departamentos Municipais**.

**Apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento dos seguintes itens:**

Item	Qtd.	Und.	Especificações	Marca	R\$ V.unit.	R\$ Total
01	359	KG	<b>Achocolatado em pó Vitaminado</b> – embalagem aproximadamente 1 kg Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e mistura de vitaminas e sais minerais (Vitamina A, Vitamina C, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Niacina, Ácido Fólico, ferro e Zinco). Não contém Glúten. Composição nutricional aproximada de 20 gramas: Proteínas – 0,3 g / Gorduras totais 0,2 g / Ferro – 2,10 mg / calorias - 78 kcal / Carboidratos 18,6 g / Zinco – 1,05 mg / Vitamina A 90 mcg RE / Vitamina C – 6,75 mg . Rendimento mínimo por kg. de pó: 60 porções de 200 ml. Deve ser preparado com matérias-primas não rançosas, sem sinais e cascas de cacau. Não poderão ser adicionados amidos, nem féculas. Obrigatoriamente deverão estar ausentes de sujidades, insetos e larvas. Embalagem: latas de alumínio ou			



			sacos de polietileno atóxico, contendo aproximadamente 1000 g, reembalados em caixas de papelão reforçada e lacrada de 10 a 15 kg. Validade mínima: 6 meses a partir data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
02	1.884	KG	<b>Açúcar refinado</b> – Embalagem: PCT de 01 kg , embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
03	7	UND.	<b>Adoçante dietético artificial</b> à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica, sendo o liquido transparente. Frascos plásticos contendo 100 ml. Validade mínima: 60 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser inferior a 55 meses da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas		
04	295	KG	<b>Alimento com Soja</b> fonte de Cálcio enriquecido com vitaminas - Sabores Variados (abacaxi com hortelã, goiaba, laranja com acerola, manga, nectarina, uva, etc). Ingredientes básicos: açúcar, extrato de soja desengordurado, polpas de frutas, corantes naturais. Fonte de Cálcio. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento		



			do prazo de validade e embalagens danificadas.			
05	91	CX	<b>Amido de milho</b> embalagem 500g. Embalagem: caixa de papelão ou saco plástico próprio para alimento e embalagem secundária em caixa de papelão resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.			
06	969	PCT.	<b>Arroz polido</b> - longo fino - tipo 1 - embalagem de 5 kg. Deverá apresentar grãos perfeitos, são, com beneficiamento esmerado. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Será admitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 06% de grãos quebrados. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 05 (cinco) quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas			
07	98	CX	<b>Aveia em flocos finos.</b> Deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de			



			validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
<b>08</b>	5.268	UND.	<b>Bebida láctea fermentada com polpa de morango</b> – leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, soro de leite, açúcar, amido modificado, preparado de morango moído (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante amido modificado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, corantes artificiais vermelho ponceau(4R) e azul brilhante), culturas lácteas, estabilizante gelatina, aroma sintético idêntico ao natural de morango, conservador sorbato de potássio e corante artificial vermelho ponceau(4R). Não contém glúten. Embalagem plástica primária contendo 150 gramas e reembalados em caixas de papelão contendo 25 unidades. – Na embalagem deverá constar nome, e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 40 dias, não excedendo 15 dias da data de fabricação no ato da entrega. Manter refrigerado de 1 a 10 graus.			
<b>09</b>	3.016	PCT.	<b>Bolacha doce tipo maisena</b> - embalagem de 400 gr - Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, melhorador de farinha: protease, aromatizante. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
<b>10</b>	2.942	PCT.	<b>Bolacha doce tipo maria</b> - embalagem			



			<p>400 g - Ingredientes básicos: farinha trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>		
11	2.806	PCT.	<p><b>Bolacha salgada</b> - embalagem PCT 420 g - Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, gordura vegetal, e sal Tipo: integral. Livre de gorduras trans. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 420 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas</p>		
12	2.965	PCT.	<p><b>Bolacha salgada cream cracker</b> - embalagem PCT 400 gramas - ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos : bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, melhorador de farinha: protease. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso</p>		



			de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
13	514	PCT.	<b>Café em pó</b> embalagem primária metalizada contendo 500g. Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) =, evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Conter o Selo de Pureza da ABIC, e os participantes deverão comprová-la com a apresentação do Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza ABIC com validade de 06 (seis) meses e apresentar também o Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional emitido pela ABIC.			
14	41	PCT.	<b>Canela em casca.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 20 (vinte) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
15	232	PCT.	<b>Canjica.</b> O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e			



			resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
16	93	LATA	<b>Cereal de milho.</b> Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Arroz ou Milho. Lata 400 g. Preparo instantâneo. Ingrediente: flocos de arroz ou milho pré-cozidos, açúcar, vitaminas e minerais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
17	302	CX	<b>Chá Mate</b> - caixa com mínimo 250 gramas. Folhas tostadas de Ilex paraguayensis. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes envolvidos com caixa de papelão contendo 200 g, constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: 24 meses da data de fabricação não podendo ser exceder 4 meses de fabricação no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
18	266	PCT.	<b>Coco ralado.</b> Não deverá apresentar substâncias estranhas, nem cheiro azedo, nem mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 100g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
19	137	PCT.	<b>Colorau.</b> Embalagem plástica de 500 g e embalagem secundária contendo 30 embalagens individuais constando o			



			nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade 06 meses da data de fabricação não podendo ser inferior a 05 meses no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.		
20	55	PCT.	<b>Cravo.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 8 (oito) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
21	194	UND.	<b>Creme de leite.</b> Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas ou embalagem tetra pak contendo aproximadamente 200 (duzentos) gramas que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. As embalagens não podem estar rasgadas, furadas ou com qualquer dano mecânico. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
22	9	SACHÊ	<b>Ervilha verde em conserva</b> – sachê 200 gr (ervilha e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN		



23	1.850	SACHÊ	<b>Extrato de tomate</b> - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.			
24	226	KG	<b>Farinha de mandioca fina crua.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 1 (um) Kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.			
25	221	KG	<b>Farinha de milho.</b> Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
26	6	PCT.	<b>Farinha de rosca</b> – PCT de 500 g.			
27	297	KG	<b>Farinha de trigo.</b> Enriquecida com ferro			



			e ácido fólico Embalagem primária plástica, própria para alimento, de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
28	1.680	KG	<b>Feijão carioquinha</b> - tipo 1 - embalagem de 1 KG. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
29	197	SACHÊ	<b>Fermento biológico seco granulado instantâneo</b> embalagem: sache contendo 10g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 meses da data de fabricação não podendo exceder 05 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
30	162	UND	<b>Fermento em pó químico.</b> Embalagem: lata de papelão ou plástica contendo		



			100g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
31	63	LATA	<b>Flocos de cereais</b> (trigo, cevada e aveia) enriquecido com 10 vitaminas, cálcio e ferro. Embalagem: lata contendo 400g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. As latas não poderão estar furadas ou amassadas ou enferrujadas. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
32	160	PCT.	<b>Folha de louro em pó.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem: saco de polipropileno atóxico e resistente, contendo de 10 a 12 gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
33	414	KG	<b>Fubá de milho</b> - fino (mimoso). Enriquecido com Ferro e ácido fólico, deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e		



			nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
34	439	UND	<b>Leite condensado.</b> Embalagem: O produto deverá vir embalado em embalagem tetra pak ou em latas contendo 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
35	51	UND	<b>Leite de coco tradicional</b> – embalado em caixa tetra pak de 200 ml - Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten			
36	2.210	PCT	<b>Leite em pó integral instantâneo</b> – ingrediente: Leite integral e lecitina de soja. Embalagem 400g. Não deverá apresentar substâncias estranha, cheiro azedo ou mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes dos vencimentos do prazo de validade e embalagens danificadas.			
37	80	CX	<b>Leite UHT integral</b> – 1 litro – Caixa com 12 unidades <b>INGREDIENTES:</b> Leite Integral Padronizado, Estabilizantes: Citrato de Sódio, Trifosfato de Sódio, Difosfato de Sódio e Nomofosfato de Sódio. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b>			
38	1.320	PCT	<b>Macarrão de sêmola com ovos massa</b>			



			<p><b>curta - tipo parafuso</b> embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>		
39	70	PCT	<p><b>Macarrão de sêmola com ovos - tipo espaguete.</b> Embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>		
40	58	UND	<p><b>Maionese</b> – Frasco de 500 g. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten.</p>		
41	472	POTE	<p><b>Margarina</b> embalagem 500 g, com mínimo de 80% de lipídios, com sal. Embalagem pote plástico com 500 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>		
42	364	PCT	<p><b>Milho para pipoca.</b> O produto deverá</p>		



			<p>ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): &gt; 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>			
43	65	SACHÊ	<p><b>Milho verde em conserva</b> – sachê 200 gr (milho e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN</p>			
44	345	KG	<p><b>Mistura em pó para o preparo de enriquecedor para leite</b>, fonte de fibras, sabor chocolate, fortificado com vitamina e minerais. Ingredientes básicos: açúcar, fibras (inulina e polidextrose), cacau em pó (mínimo de 40%); vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A), minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliéster metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>			
45	3	KG	<p><b>Mistura em pó para o preparo de sopas</b> com fibras, enriquecida com minerais - Sabores Variados ( aveia, frango, arroz e alho poró, carne, aveia, macarrão e legumes). Ingredientes básicos: macarrão, arroz, proteína</p>			



			texturizada de soja, fibras de soja, farinha de aveia, farinha de trigo, gordura ow trans, cenoura em flocos, ervilha, batata em flocos, alho, cebola, carne bovina, frango, corantes naturais. Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
46	3	PCT	<b>Mistura em pó para sobremesas variadas</b> (manjar branco com caldas de morango e chocolate; pudins enriquecido com vitamina e minerais de chocolate; morango com chocolate branco; leite condensado; etc). Ingredientes básicos: Açúcar, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, aroma leite condensado, aroma morango com chocolate branco, cacau, aroma coco, corantes naturais, calda de morango e calda de chocolate. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A) e Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado, PEBD, atóxico, selado, com peso de 2 kg, com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
47	4	PCT	<b>Mistura para o preparo de arroz doce</b> enriquecido com vitaminas e minerais Embalagem de 02 kg. Ingredientes: Açúcar, arroz, leite em pó, amido de milho, óleo vegetal, quinoa orgânica, sal, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1 e B2 e niacina, aromas natural de coco.			
48	625	KG	<b>Mistura para preparo de bolo enriquecido com minerais.</b> Sabores: baunilha, chocolate, limão, coco, laranja, pamonha e milho c/ flocos de goiaba. Embalagem de 01kg. Ingredientes			



			básicos: Açúcar, farinha trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido milho, gordura vegetal, ovo pó, leite pó.			
49	1.051	UND	<b>Óleo de soja refinado</b> , tendo sofrido processo tecnológico adequado. Embalagem: PET, contendo 900 ml cada e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo 20 unidades individuais. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
50	218	PCT	<b>Orégano</b> - PCT de 10 g. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 10 (dez) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas			
51	375	KG	<b>Mistura para o preparo de alimento reduzido em açúcar, calorias, gorduras e sódio com alto teor de fibras - sabores variados</b> (capuccino, chocolate com malte e ovos, coco com abacaxi, frutas ao leite condensado, etc.). Ingredientes básicos: leite em pó desnatado, leite em pó integral, fibras solúvel (polidextrose), açúcar orgânico e/ou, cacau em pó, café solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, polpa de abacaxi desidrata em pó, polpas desidratadas (banana, mamão, maçã e morango), cálcio e vitamina D. Corantes naturais. Embalagem: sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1KG com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a			



			partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
52	375	KG	<b>Mistura em pó para o preparo de bebida enriquecida com vitaminas e minerais</b> - Sabores Variados (aveia, banana e mamão; chocolate granulado; morango com chocolate branco; baunilha com chocolate, malte e ovos, etc.). Ingredientes básicos: açúcar orgânico e/ou, leite em pó integral, farinha de aveia, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, baunilha, aroma idêntico natural, brigadeiro e morango com chocolate branco. Minerais (Ca, Fe, Zn) e Vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A). Embalagem: sacos de poliéster metalizado/PEDB, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade embalagens danificadas.		
53	272	KG	<b>Preparado sólido artificial para gelatina vários sabores- embalagem de 01 kg</b> embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 1 kg e embalagem secundária em caixas de papelão ou fardos de papel ou plástico, devidamente lacrados contendo pelo menos 10 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.		
54	2	KG	<b>Purê de Batata com creme de leite</b> , fonte de fibras, enriquecido com cálcio.		



			<p>Ingredientes básicos: batata em flocos, fibra de soja, fécula de batata, creme de leite, leite em pó integral, gordura low trans, mineral (cálcio), condimentos (alho, cebola e aroma manteiga). Embalagem: sacos de poliéster metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas</p>			
55	21	PCT.	<p><b>Queijo parmesão ralado</b> – 100 g. - Validade de 06 meses</p>			
56	287	KG	<p><b>Sal refinado</b> - PCT com 01 kg - iodado. Embalagem: sacos de polietileno atóxicos, reembalados em fardos de papel reforçado contendo 30 (trinta) kg. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas</p>			
57	1.089	LATA	<p><b>Sardinha em óleo comestível</b> - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de</p>			



			entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
58	369	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de caju</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.			
59	334	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de goiaba</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.			
60	334	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de laranja</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.			
61	334	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de maracujá</b> , sem açúcar, conservado			



			sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.			
62	333	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de uva</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.			
63	100	KG	<b>Tempero completo sem pimenta</b> - composto por Sal, alho, salsa e cebolinha. Embalagem potes plásticos de aproximadamente 01 (um) kg em embalagem secundária de papelão contendo no máximo 6 unidades. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondem à descrição do produto.			
64	189	UND	<b>Vinagre</b> - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho tinto contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso			



			de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
65	75	LATA	<b>Farinha láctea</b> - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém glúten. Fonte de ferro e 11 vitaminas. Embalagem contendo 400g com o registro do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas			

**Prazo de Validade da Proposta:** .....

**Prazo de Pagamento:**.....

**Prazo de entrega do produto:** .....

**Nome do Banco:**

**Numero do Banco:**

**Nome da Agência:**

**Numero da Agência:**

**Conta Corrente:**

Declaro expressamente que estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, e que todos os itens cotados estão de acordo com o especificado no Anexo I do Edital, ressaltando que em seus preços estão inclusas as despesas diretas e indiretas decorrentes da prestação dos serviços.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa  
NOME/RG/CARGO/CARIMBO CNPJ



**ANEXO II C**

**75%**

**Proposta Comercial**  
**SEM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP**

Razão Social \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Telefone/Fax \_\_\_\_\_  
Email \_\_\_\_\_

Ao  
Município de Miracatu  
Depto de Compras e Projetos  
Ref. Pregão Presencial nº 001/2018  
Processo Administrativo nº 008/2018

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, relacionado no anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras por **diversos Departamentos Municipais**.

**Apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento dos seguintes itens:**

Item	Qtd.	Und.	Especificações	Marca	R\$ V.unit.	R\$ Total
01	1.075	KG	<b>Achocolatado em pó Vitaminado</b> – embalagem aproximadamente 1 kg Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e mistura de vitaminas e sais minerais (Vitamina A, Vitamina C, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Niacina, Ácido Fólico, ferro e Zinco). Não contém Glúten. Composição nutricional aproximada de 20 gramas: Proteínas – 0,3 g / Gorduras totais 0,2 g / Ferro – 2,10 mg / calorias - 78 kcal / Carboidratos 18,6 g / Zinco – 1,05 mg / Vitamina A 90 mcg RE / Vitamina C – 6,75 mg . Rendimento mínimo por kg. de pó: 60 porções de 200 ml. Deve ser preparado com matérias-primas não rançosas, sem sinais e cascas de cacau. Não poderão ser adicionados amidos, nem féculas. Obrigatoriamente deverão estar ausentes de sujidades, insetos e larvas. Embalagem: latas de alumínio ou			



			sacos de polietileno atóxico, contendo aproximadamente 1000 g, reembalados em caixas de papelão reforçada e lacrada de 10 a 15 kg. Validade mínima: 6 meses a partir data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
02	5.651	KG	<b>Açúcar refinado</b> – Embalagem: PCT de 01 kg , embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
03	19	UND.	<b>Adoçante dietético artificial</b> à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica, sendo o liquido transparente. Frascos plásticos contendo 100 ml. Validade mínima: 60 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser inferior a 55 meses da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas			
04	885	KG	<b>Alimento com Soja</b> fonte de Cálcio enriquecido com vitaminas - Sabores Variados (abacaxi com hortelã, goiaba, laranja com acerola, manga, nectarina, uva, etc). Ingredientes básicos: açúcar, extrato de soja desengordurado, polpas de frutas, corantes naturais. Fonte de Cálcio. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento			



			do prazo de validade e embalagens danificadas.			
<b>05</b>	270	CX	<b>Amido de milho</b> embalagem 500g. Embalagem: caixa de papelão ou saco plástico próprio para alimento e embalagem secundária em caixa de papelão resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.			
<b>06</b>	2.906	PCT.	<b>Arroz polido</b> - longo fino - tipo 1 - embalagem de 5 kg. Deverá apresentar grãos perfeitos, são, com beneficiamento esmerado. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Será admitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 06% de grãos quebrados. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 05 (cinco) quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas			
<b>07</b>	292	CX	<b>Aveia em flocos finos.</b> Deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de			



			validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
<b>08</b>	15.802	UND.	<b>Bebida láctea fermentada com polpa de morango</b> – leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, soro de leite, açúcar, amido modificado, preparado de morango moído (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante amido modificado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, corantes artificiais vermelho ponceau(4R) e azul brilhante), culturas lácteas, estabilizante gelatina, aroma sintético idêntico ao natural de morango, conservador sorbato de potássio e corante artificial vermelho ponceau(4R). Não contém glúten. Embalagem plástica primária contendo 150 gramas e reembalados em caixas de papelão contendo 25 unidades. – Na embalagem deverá constar nome, e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 40 dias, não excedendo 15 dias da data de fabricação no ato da entrega. Manter refrigerado de 1 a 10 graus.			
<b>09</b>	9.046	PCT.	<b>Bolacha doce tipo maisena</b> - embalagem de 400 gr - Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, melhorador de farinha: protease, aromatizante. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
<b>10</b>	8.824	PCT.	<b>Bolacha doce tipo maria</b> - embalagem			



			<p>400 g - Ingredientes básicos: farinha trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>		
11	8.418	PCT.	<p><b>Bolacha salgada</b> - embalagem PCT 420 g - Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, gordura vegetal, e sal Tipo: integral. Livre de gorduras trans. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 420 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas</p>		
12	8.895	PCT.	<p><b>Bolacha salgada cream cracker</b> - embalagem PCT 400 gramas - ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos : bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, melhorador de farinha: protease. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso</p>		



			de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
13	1.542	PCT.	<b>Café em pó</b> embalagem primária metalizada contendo 500g. Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) =, evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Conter o Selo de Pureza da ABIC, e os participantes deverão comprová-la com a apresentação do Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza ABIC com validade de 06 (seis) meses e apresentar também o Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional emitido pela ABIC.			
14	121	PCT.	<b>Canela em casca.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 20 (vinte) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
15	696	PCT.	<b>Canjica.</b> O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e			



			resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
16	279	LATA	<b>Cereal de milho.</b> Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Arroz ou Milho. Lata 400 g. Preparo instantâneo. Ingrediente: flocos de arroz ou milho pré-cozidos, açúcar, vitaminas e minerais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
17	903	CX	<b>Chá Mate</b> - caixa com mínimo 250 gramas. Folhas tostadas de Ilex paraguayensis. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes envolvidos com caixa de papelão contendo 200 g, constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: 24 meses da data de fabricação não podendo ser exceder 4 meses de fabricação no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
18	798	PCT.	<b>Coco ralado.</b> Não deverá apresentar substâncias estranhas, nem cheiro azedo, nem mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 100g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
19	408	PCT.	<b>Colorau.</b> Embalagem plástica de 500 g e embalagem secundária contendo 30 embalagens individuais constando o			



			nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade 06 meses da data de fabricação não podendo ser inferior a 05 meses no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.		
20	162	PCT.	<b>Cravo.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 8 (oito) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
21	580	UND.	<b>Creme de leite.</b> Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas ou embalagem tetra pak contendo aproximadamente 200 (duzentos) gramas que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. As embalagens não podem estar rasgadas, furadas ou com qualquer dano mecânico. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
22	25	SACHÊ	<b>Ervilha verde em conserva</b> – sachê 200 gr (ervilha e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN		



23	5.548	SACHÊ	<b>Extrato de tomate</b> - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.			
24	678	KG	<b>Farinha de mandioca fina crua.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 1 (um) Kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.			
25	663	KG	<b>Farinha de milho.</b> Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
26	16	PCT.	<b>Farinha de rosca</b> – PCT de 500 g.			
27	888	KG	<b>Farinha de trigo.</b> Enriquecida com ferro			



			e ácido fólico Embalagem primária plástica, própria para alimento, de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
28	5.040	KG	<b>Feijão carioquinha</b> - tipo 1 - embalagem de 1 KG. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
29	591	SACHÊ	<b>Fermento biológico seco granulado instantâneo</b> embalagem: sache contendo 10g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 meses da data de fabricação não podendo exceder 05 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
30	486	UND	<b>Fermento em pó químico.</b> Embalagem: lata de papelão ou plástica contendo			



			100g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
31	187	LATA	<b>Flocos de cereais</b> (trigo, cevada e aveia) enriquecido com 10 vitaminas, cálcio e ferro. Embalagem: lata contendo 400g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. As latas não poderão estar furadas ou amassadas ou enferrujadas. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
32	479	PCT.	<b>Folha de louro em pó.</b> Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem: saco de polipropileno atóxico e resistente, contendo de 10 a 12 gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
33	1.240	KG	<b>Fubá de milho</b> - fino (mimoso). Enriquecido com Ferro e ácido fólico, deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e			



			nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
34	1.315	UND	<b>Leite condensado.</b> Embalagem: O produto deverá vir embalado em embalagem tetra pak ou em latas contendo 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
35	151	UND	<b>Leite de coco tradicional</b> – embalado em caixa tetra pak de 200 ml - Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten			
36	6.630	PCT	<b>Leite em pó integral instantâneo</b> – ingrediente: Leite integral e lecitina de soja. Embalagem 400g. Não deverá apresentar substâncias estranha, cheiro azedo ou mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes dos vencimentos do prazo de validade e embalagens danificadas.			
37	240	CX	<b>Leite UHT integral</b> – 1 litro – Caixa com 12 unidades <b>INGREDIENTES:</b> Leite Integral Padronizado, Estabilizantes: Citrato de Sódio, Trifosfato de Sódio, Difosfato de Sódio e Nomofosfato de Sódio. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b>			
38	3.958	PCT	<b>Macarrão de sêmola com ovos massa</b>			



			<p><b>curta - tipo parafuso</b> embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>		
39	208	PCT	<p><b>Macarrão de sêmola com ovos - tipo espaguete.</b> Embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>		
40	172	UND	<p><b>Maionese</b> – Frasco de 500 g. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten.</p>		
41	1.413	POTE	<p><b>Margarina</b> embalagem 500 g, com mínimo de 80% de lipídios, com sal. Embalagem pote plástico com 500 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>		
42	1.089	PCT	<p><b>Milho para pipoca.</b> O produto deverá</p>		



			<p>ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): &gt; 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>			
43	194	SACHÊ	<p><b>Milho verde em conserva</b> – sachê 200 gr (milho e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN</p>			
44	1.035	KG	<p><b>Mistura em pó para o preparo de enriquecedor para leite</b>, fonte de fibras, sabor chocolate, fortificado com vitamina e minerais. Ingredientes básicos: açúcar, fibras (inulina e polidextrose), cacau em pó (mínimo de 40%); vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A), minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliéster metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>			
45	7	KG	<p><b>Mistura em pó para o preparo de sopas</b> com fibras, enriquecida com minerais - Sabores Variados ( aveia, frango, arroz e alho poró, carne, aveia, macarrão e legumes). Ingredientes básicos: macarrão, arroz, proteína</p>			



			texturizada de soja, fibras de soja, farinha de aveia, farinha de trigo, gordura ow trans, cenoura em flocos, ervilha, batata em flocos, alho, cebola, carne bovina, frango, corantes naturais. Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
46	7	PCT	<b>Mistura em pó para sobremesas variadas</b> (manjar branco com caldas de morango e chocolate; pudins enriquecido com vitamina e minerais de chocolate; morango com chocolate branco; leite condensado; etc). Ingredientes básicos: Açúcar, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, aroma leite condensado, aroma morango com chocolate branco, cacau, aroma coco, corantes naturais, calda de morango e calda de chocolate. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A) e Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado, PEBD, atóxico, selado, com peso de 2 kg, com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
47	09	PCT	<b>Mistura para o preparo de arroz doce</b> enriquecido com vitaminas e minerais Embalagem de 02 kg. Ingredientes: Açúcar, arroz, leite em pó, amido de milho, óleo vegetal, quinoa orgânica, sal, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1 e B2 e niacina, aromas natural de coco.			
48	1.875	KG	<b>Mistura para preparo de bolo enriquecido com minerais.</b> Sabores: baunilha, chocolate, limão, coco, laranja, pamonha e milho c/ flocos de goiaba. Embalagem de 01kg. Ingredientes			



			básicos: Açúcar, farinha trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido milho, gordura vegetal, ovo pó, leite pó.			
49	3.153	UND	<b>Óleo de soja refinado</b> , tendo sofrido processo tecnológico adequado. Embalagem: PET, contendo 900 ml cada e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo 20 unidades individuais. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
50	651	PCT	<b>Orégano</b> - PCT de 10 g. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 10 (dez) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas			
51	1.125	KG	<b>Mistura para o preparo de alimento reduzido em açúcar, calorias, gorduras e sódio com alto teor de fibras - sabores variados</b> (capuccino, chocolate com malte e ovos, coco com abacaxi, frutas ao leite condensado, etc.). Ingredientes básicos: leite em pó desnatado, leite em pó integral, fibras solúvel (polidextrose), açúcar orgânico e/ou, cacau em pó, café solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, polpa de abacaxi desidrata em pó, polpas desidratadas (banana, mamão, maçã e morango), cálcio e vitamina D. Corantes naturais. Embalagem: sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1KG com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a			



			partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
52	1.125	KG	<b>Mistura em pó para o preparo de bebida enriquecida com vitaminas e minerais</b> - Sabores Variados (aveia, banana e mamão; chocolate granulado; morango com chocolate branco; baunilha com chocolate, malte e ovos, etc.). Ingredientes básicos: açúcar orgânico e/ou, leite em pó integral, farinha de aveia, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, baunilha, aroma idêntico natural, brigadeiro e morango com chocolate branco. Minerais (Ca, Fe, Zn) e Vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A). Embalagem: sacos de poliéster metalizado/PEDB, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade embalagens danificadas.		
53	816	KG	<b>Preparado sólido artificial para gelatina vários sabores- embalagem de 01 kg</b> embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 1 kg e embalagem secundária em caixas de papelão ou fardos de papel ou plástico, devidamente lacrados contendo pelo menos 10 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.		
54	6	KG	<b>Purê de Batata com creme de leite</b> , fonte de fibras, enriquecido com cálcio.		



			<p>Ingredientes básicos: batata em flocos, fibra de soja, fécula de batata, creme de leite, leite em pó integral, gordura low trans, mineral (cálcio), condimentos (alho, cebola e aroma manteiga). Embalagem: sacos de poliéster metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas</p>		
55	62	PCT.	<p><b>Queijo parmesão ralado</b> – 100 g. - Validade de 06 meses</p>		
56	861	KG	<p><b>Sal refinado</b> - PCT com 01 kg - iodado. Embalagem: sacos de polietileno atóxicos, reembalados em fardos de papel reforçado contendo 30 (trinta) kg. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas</p>		
57	3.265	LATA	<p><b>Sardinha em óleo comestível</b> - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de</p>		



			entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
58	1.107	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de caju</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.			
59	1.002	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de goiaba</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.			
60	1.002	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de laranja</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.			
61	1.002	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de maracujá</b> , sem açúcar, conservado			



			sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.			
62	997	UND	<b>Suco de fruta - Suco de concentrado de uva</b> , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.			
63	297	KG	<b>Tempero completo sem pimenta</b> - composto por Sal, alho, salsa e cebolinha. Embalagem potes plásticos de aproximadamente 01 (um) kg em embalagem secundária de papelão contendo no máximo 6 unidades. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondem à descrição do produto.			
64	567	UND	<b>Vinagre</b> - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho tinto contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso			



			de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
65	225	LATA	<b>Farinha láctea</b> - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém glúten. Fonte de ferro e 11 vitaminas. Embalagem contendo 400g com o registro do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas			

**Prazo de Validade da Proposta:** .....

**Prazo de Pagamento:**.....

**Prazo de entrega do produto:** .....

**Nome do Banco:**

**Numero do Banco:**

**Nome da Agência:**

**Numero da Agência:**

**Conta Corrente:**

Declaro expressamente que estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, e que todos os itens cotados estão de acordo com o especificado no Anexo I do Edital, ressaltando que em seus preços estão inclusas as despesas diretas e indiretas decorrentes da prestação dos serviços.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa  
NOME/RG/CARGO/CARIMBO CNPJ



**ANEXO III**

**Pregão Presencial nº 001/2018 - Processo nº 008/2018**

**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
A/C do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Prezado Pregoeiro,

**DECLARAMOS**, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 – Processo nº 008/2018, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



**ANEXO IV**

**Pregão Presencial nº 001/2018 - Processo nº 008/2018**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....(local e data).....  
(assinatura autorizada, devidamente identificada)

**Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



ANEXO V

Pregão Presencial nº 001/2018 - Processo nº 008/2018

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica). CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações inseridas pela Lei Federal nº 147/2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Miracatu.

Miracatu,.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



**ANEXO VI**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2018, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu-SP - CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **PREFEITURA**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Ezigomar Pessoa Junior, e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato devidamente representada pelo senhor \_\_\_\_\_, portador do RG. nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – Processo nº 008/2018**, pelo menor preço POR ITEM, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 15/2007 e 16/2007, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, a presente Ata de Registro de Preços. O objeto do presente certame é o **Registro de Preços para Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS**, cuja validade corresponde a 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital. O preço registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar e, encontra-se ao final relacionado. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos. A presente Ata de Registro de preços, poderá ser utilizada por outras unidades orçamentárias da Administração, quando houver necessidade, mediante solicitação do Departamento interessado. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no Edital e do presente instrumento. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora, o contraditório e ampla defesa. Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 001/2018 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias após o recebimento do pedido de compras. A Convocação de Fornecimento será o instrumento formalizador da Ata de Registro de preços (contrato). A presente ata será regida, ainda, pelas cláusulas seguintes:

**I – DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:**

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

**II – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

1 – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura mediante apresentação da mesma ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, o número do “pedido de compra”, e com o devido “Atestado de Recebimento” lançado no verso e assinado por um dos responsáveis acima declinados, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.

2 – O atraso nos pagamentos devidos à Adjudicatária sujeitará a **PREFEITURA** ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

3 – O preço ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.



### III – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

O fornecimento do objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

### IV – DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA (DETENTORA DA ATA):

- 1 – após a assinatura da presente Ata, fornecer o objeto conforme lhe for solicitado;
- 2 – cumprir integralmente o objeto e prazo deste instrumento, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;
- 3 – assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- 4 – responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causarem, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;
- 5 – fornecer, sempre que solicitado pela **PREFEITURA**, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratado;
- 6 – permitir à **PREFEITURA**, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade e quantidade do objeto contratado, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.
- 7 – cumprir com as demais obrigações e responsabilidades contidas no Edital e seus Anexos.

### V – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA (ORGÃO GERENCIADOR):

Para a plena realização do objeto deste contrato, a **PREFEITURA** obriga-se a:

- 1 – fornecer à **DETENTORA DA ATA**, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- 2 – efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento;
- 3 – exercer a fiscalização do objeto, por técnicos especialmente designados.
- 4 – cumprir com as demais obrigações contidas no Edital e seus anexos.
- 5- O gestor do contrato desta licitação é o diretor do departamento de Saúde, será responsável pela fiscalização, acompanhamento da licitação e da execução do contrato, recebimento e conferência das notas fiscais, e se constatadas irregularidades, entrará em contato com a empresa vencedora, para as devidas providências.

### VI - DO CRÉDITO

**Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:**

- |    |                 |                                 |                |
|----|-----------------|---------------------------------|----------------|
| 2. | 01.01.00        | Gabinete do Prefeito            |                |
| ●  | 01.01.01        | Gabinete do Prefeito            |                |
| ●  | 04.1220001.2001 | Manutenção do Departamento      |                |
| ○  | 3.3.90.30       | Material de Consumo             | ficha 07       |
| ●  | 04.1220001.2009 | Fundo Social de Solidariedade   |                |
| ○  | 3.3.90.30       | Material de Consumo             | ficha 17/18/19 |
| ●  | 01.02.00        | Departamento Jurídico Municipal |                |
| ●  | 01.02.01        | Departamento Jurídico Municipal |                |



- 03.0920002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 31
  
- 01.03.00 Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento
- 01.03.01 Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento
- 04.1230002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 46
  
- 01.04.00 Departamento Municipal de Administração
- 01.04.01 Departamento Municipal de Administração
- 04.1220002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 62
  
- 01.05.00 Fundo Municipal de Assistência Social
- 01.05.01 Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.2410003.2004 Manutenção das Atividades do Idoso
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 72
  
- 08.2410003.2004 Manutenção do Conselho Tutelar
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 82
  
- 08.2430003.2504 Manutenção da Proteção Social Especial – Alta Complexidade
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 85/ 86/ 87
  
- 08.2410003.2506 Manutenção da Proteção Social Especial – Média Complexidade
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 92/ 93
  
- 08.2440003.2003 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 107
  
- 08.2440003.2008 Manutenção das Atividades de Apoio à Família
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 117
  
- 01.05.02 Fundo Municipal do Idoso
- 08.2410003.2004 Manutenção das Atividades do Idoso
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 121
  
- 01.06.00 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 01.06.01 Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.2430003.2006 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 127
  
- 01.07.00 Fundo Municipal de Saúde
- 01.07.01 Gestão SUS
- 10.1220004.2010 Manutenção do Serviço de Saúde
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 139/
  
- 01.07.02 Atenção Básica
- 10.3010004.2011 Manutenção da Equipe de Saúde da Família
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 154/ 155



- 10.3010004.2013 Manutenção da Atenção Básica
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 186/ 187
  
- 10.3010004.2024 Manutenção da Saúde Mental
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 203/ 204
  
- 01.07.03 Média e Alta Complexidade
- 10.3020004.2041 Manutenção da Unidade Hospitalar
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 215
  
- 01.07.04 Vigilância em Saúde
- 10.3040004.2042 Manutenção da Vigilância em Saúde
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 226
  
- 01.08.00 Departamento Municipal de Educação
- 01.08.01 Departamento Municipal de Educação
- 12.1220005.2014 Manutenção de Serviços Educacionais
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 242/ 243
  
- 01.08.02 Ensino Fundamental
- 12.3610005.2002 Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 260
  
- 01.08.03 Merenda Escolar
- 12.3060005.2016 Manutenção do Setor de Merenda Escolar
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 267/ 268
  
- 01.08.04 Ensino Infantil
- 12.3650005.2017 Manutenção do Ensino Infantil
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 275/ 276
  
- 01.09.00 Depto Mun Cultura, Turismo e Desenv. Econômico
- 01.09.01 Depto Mun. Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico
- 13.3920002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 337
  
- 01.10.00 Depto Mun. de Obras e Serviços
- 01.10.01 Depto Mun. De Obras e Serviços
- 15.4520002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 353
  
- 01.11.00 Departamento Municipal de Transportes
- 01.11.01 Departamento Municipal de Transportes
- 26.7820002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 399
  
- 01.12.00 Depto Mun. Agric. Abast. e Meio Ambiente
- 01.12.01 Depto Mun. Agric. Abast. e Meio Ambiente
- 18.5410002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 413
  
- 01.13.00 Departamento Municipal de Esportes



- 01.13.01 Departamento Municipal de Esportes
- 27.8120002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 427
  
- 01.14.00 Departamento Municipal de Compras
- 01.14.01 Departamento Municipal de Compras
- 04.1220002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 441
  
- 01.15.00 Depto Mun. Manut. Serv. Públicos Gerais
- 01.15.01 Depto Mun. Manut. Serv. Públicos Gerais
- 23.6950002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 453

## VII – DA FISCALIZAÇÃO:

1 – Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

2 – A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da detentora da ata, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.

3 – Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

4 – A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

6 – À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.

## VIII – DAS PENALIDADES:

1 – As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

2 – Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

2.1 – Advertência;

2.2 – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

2.2.1 – Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;

2.2.2 – Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;

2.2.3 – A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.

2.3 – Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, dependendo da gravidade da falta;



2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

3 – A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

#### **IX – DA RESCISÃO:**

1 – O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

1.3. Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;

1.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2 – Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

#### **X – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios.

#### **XI – DO REGIME JURÍDICO:**

O presente instrumento é regido pela pelas que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, Decreto Federal nº. 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 com as alterações inseridas pela lei complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

#### **XII – DO FORO:**

As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

---

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

ADJUDICATÁRIO



**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:



**Prefeitura Municipal de Miracatu**  
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000  
[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**CNPJ Nº 46.583.654/0001-96**

**CONTRATADA: \*\*\*\*\***

**CNPJ Nº \*\*\*\*\***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \*\*\*/2018**

**VALOR GLOBAL R\$ \*\*\*\*\***

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - PROCESSO Nº 008/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

**ADVOGADO(S): CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**Miracatu/SP, \*\* de \*\*\*\*\* de 2018.**

---

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**EMPRESA  
Representante  
RG nº \*\*\*\*\* e CPF nº \*\*\*\*\***



### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**CNPJ Nº 46.583.654/0001-96**

**CONTRATADA: \*\*\*\*\***

**CNPJ Nº \*\*\*\*\***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \*\*\*/2018**

**VALOR GLOBAL R\$ \*\*\*\*\***

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - PROCESSO Nº 008/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

Nome	EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	34.843.565-4
Endereço(*)	RUA JOÃO NAGLIATI Nº 16 - JARDIM FRANCISCA – MIRACATU/SP
Telefone	(13) 3847 - 1784
e-mail	<a href="mailto:ezigomarpessoa@hotmail.com">ezigomarpessoa@hotmail.com</a>

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

#### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUIZ MUNIZ MEZZARANA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 38477000
e-mail	<a href="mailto:compras@miracatu.sp.gov.br">compras@miracatu.sp.gov.br</a>

MIRACATU/SP, \*\*\* DE \*\*\*\*\* DE 2018.

**RESPONSÁVEL:**

\_\_\_\_\_  
**LUIZ MUNIZ MEZZARANA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**